**COM04020**

**São Paulo, 06 de maio de 2020**

**DE: CONTRAF-CUT**

**PARA: ENTIDADES SINDICAIS BANCÁRIAS**

**CIRCULAR JURÍDICA Nº 01/2020**

**BANCO SANTANDER**

**ACORDO COLETIVO DE TRABALHO 2020/2022**

**TERMO DE COMPROMISSO – ANEXOS I, II e III ACT 2020/2022**

**ACORDO COLETIVO DE TRABALHO SOBRE PPRS 2020/2021**

**TERMO DE RATIFICAÇÃO DO ACT PPRS 2020/2021**

**TERMO DE COMPROMISSO BANESPREV**

**TERMO DE COMPROMISSO CABESP**

Companheiros(as)

A CONTRAF-CUT orienta os sindicatos a realizarem assembleia até o dia **14/05/2020** para aprovação dos seguintes instrumentos coletivos: Acordo Coletivo de Trabalho com cláusulas gerais e Termos de Compromisso anexos I, II e III, com vigência de 01/09/2020 a 31/08/2022; Acordo Coletivo de Trabalho para estabelecer o programa próprio intitulado Programa de Participação nos Resultados Santander (PPRS) com vigência de 01/01/2020 a 31/12/2021 e Termo de Ratificação ao mesmo; Termo de Compromisso BANESPREV 2020/2022 e Termo de Compromisso CABESP 2020/2022, a serem celebrados com o Banco Santander (Brasil) S/A., conforme as orientações a seguir:

Em anexo são enviadas as minutas dos referidos instrumentos observando-se que alguns instrumentos ainda poderão sofrer alteração para adequação de redação até a efetiva assinatura.

**ESCLARECIMENTOS**

Informamos que diante do Estado de Calamidade Pública conforme Decreto Legislativo nº 6 de 20.03.2020, da Nota Técnica Conjunta nº 06/2020 da PGT/CONALIS e conforme permissivo legal contido no inciso II do artigo 17 da Medida Provisória nº 936 de 1º/04/2020 as assembleias poderão ser realizadas de forma virtual, sendo que, para tanto a CONTRAF disponibilizará às entidades que assim optarem, um sistema de consulta assemblear virtual cujas orientações técnicas para uso serão disponibilizadas em breve.

Informamos, ainda, que conforme o Ofício Circular SEI nº 1022/2020/ME do Ministério da Economia, datado de 24.03.2020 as unidades responsáveis pelo registro dos instrumentos coletivos foram orientadas a flexibilizar a exigência da ata das assembleias para tanto e, por tal razão, o modelo de ata será enviado posteriormente para a confecção da mesma de forma juridicamente segura.

**QUANTO ÀS ASSEMBLEIAS**

**EDITAL**

Convocar assembleia para ser realizada **das 08 horas do dia 13 de maio até às 18 horas do dia 14 de maio do corrente ano** (data determinada para os sindicatos que optarem por utilizar o sistema de assembleia virtual/remota disponibilizados pela CONTRAF) com publicação de edital apenas no site do Sindicato **(MODELO I – com previsão para desconto de contribuição negocial incidente sobre o PPRS e MODELO II – sem previsão para desconto de tal contribuição negocial)**, conforme permissivo legal contido no inciso II do artigo 17 da Medida Provisória nº 936 de 1º/04/2020, bem como, informamos que o prazo entre a publicação e a realização da assembleia poderá ser computado pela metade conforme disposto no inciso III também do artigo 17 da referida Medida Provisória.

**PROCURAÇÃO**

Para a assinatura do instrumento coletivo os sindicatos deverão enviar procuração para a Contraf-CUT, NÃO SENDO NECESSÁRIO O RECONHECIMENTO DE FIRMA. **(MODELO III)**.

**REMESSA DE DOCUMENTOS**

**PROCURAÇÃO**

Enviar ***SOMENTE A PROCURAÇÃO*** para a CONTRAF ***POR MEIO DIGITAL*** em arquivo no formato **PDF** para o seguinte e-mail: [juridico@contrafcut.org.br](mailto:juridico@contrafcut.org.br). PEDIMOS A GENTILEZA DE INCLUIR A SEGUINTE EXPRESSÃO NO CAMPO “ACT SANTANDER 2020/2022 *PROCURAÇÃO”* até **14/05/2020. Informamos ainda que a procuração é essencial ainda que o sindicato assine os instrumentos coletivos a fim de evitar a necessidade de várias assinaturas no requerimento de registro junto ao sistema mediador o que atrasará o procedimento de registro dos instrumentos coletivos.**

**ATENÇÃO**: Reiteramos solicitação para que as entidades enviem a procuração devidamente ASSINADA e digitalizada em arquivo no formato ***PDF***.

**MODELOS**

**MODELO I – Edital com previsão para desconto da contribuição negocial**

**EDITAL ASSEMBLEIA EXTRAORDINÁRIA ESPECÍFICA**

Sindicato \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, inscrito no CNPJ/MF sob o nº \_\_\_\_\_\_\_\_\_, Registro sindical nº \_\_\_\_\_\_\_ por seu presidente abaixo assinado, convoca todos os empregados bancários, associados ou não, que prestam serviços no Banco Santander S/A, na base territorial deste sindicato, para participarem da assembleia extraordinária específica que se realizará de forma remota/virtual durante o período das 08:00 horas do dia 13 de maio até às 18:00 horas do dia 14 de maio de 2020, na forma disposta no site \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ (página oficial do Sindicato na internet) onde estarão disponíveis todas as informações necessárias para a deliberação acerca da aprovação dos seguintes instrumentos coletivos: Acordo Coletivo de Trabalho com cláusulas gerais e Termos de Compromisso anexos I, II e III, com vigência de 01/09/2020 a 31/08/2022; Acordo Coletivo de Trabalho para estabelecer o programa próprio intitulado Programa de Participação nos Resultados Santander (PPRS) com vigência de 01/01/2020 a 31/12/2021 que, inclusive, trata da autorização do desconto a ser efetuado em função da negociação coletiva realizada e Termo de Ratificação ao mesmo; Termo de Compromisso BANESPREV 2020/2022 e Termo de Compromisso CABESP 2020/2022, a serem celebrados com o Banco Santander (Brasil) S/A.

(Cidade) \_\_\_ de maio de 2020.

Presidente

**MODELO I – Edital sem previsão para desconto da contribuição negocial**

**EDITAL ASSEMBLEIA EXTRAORDINÁRIA ESPECÍFICA**

Sindicato \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, inscrito no CNPJ/MF sob o nº \_\_\_\_\_\_\_\_\_, Registro sindical nº \_\_\_\_\_\_\_ por seu presidente abaixo assinado, convoca todos os empregados bancários, associados ou não, que prestam serviços no Banco Santander S/A, na base territorial deste sindicato, para participarem da assembleia extraordinária específica que se realizará de forma remota/virtual durante o período das 08:00 horas do dia 13 de maio até às 18:00 horas do dia 14 de maio de 2020, na forma disposta no site \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ (página oficial do Sindicato na internet) onde estarão disponíveis todas as informações necessárias para a deliberação acerca da aprovação dos seguintes instrumentos coletivos: Acordo Coletivo de Trabalho com cláusulas gerais e Termos de Compromisso anexos I, II e III, com vigência de 01/09/2020 a 31/08/2022; Acordo Coletivo de Trabalho para estabelecer o programa próprio intitulado Programa de Participação nos Resultados Santander (PPRS) com vigência de 01/01/2020 a 31/12/2021 e Termo de Ratificação ao mesmo; Termo de Compromisso BANESPREV 2020/2022 e Termo de Compromisso CABESP 2020/2022, a serem celebrados com o Banco Santander (Brasil) S/A.

(Cidade) \_\_\_ de maio de 2020.

Presidente

**MODELO III**

**P R O C U R A Ç Ã O**

**OUTORGANTE:** SINDICATO \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, Registro Sindical nº\_\_\_\_\_\_\_\_, inscrito no CNPJ/MF sob o nº\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, com endereço \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, neste ato representado por seu Diretor Presidente ***(INCLUIR NOME E QUALIFICAÇÃO COM CPF)*.**

**OUTORGADOS:** CONFEDERAÇÃO NACIONAL DOS TRABALHADORES DO RAMO FINANCEIRO – CONTRAF, entidade sindical inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.847.291/0001-05, com endereço na Quadra EQS 314/315, Bl. A, Asa Sul/Brasília-DF, CEP: 70383-400, através de sua presidenta JUVANDIA MOREIRA LEITE, brasileira, solteira, bancária, bem como ao advogado JEFFERSON MARTINS DE OLIVEIRA, brasileiro, casado, OAB/SP nº 141.537, todos com o mesmo endereço acima.

**PODERES:** Proceder a assinatura dos seguintes instrumentos coletivos: Acordo Coletivo de Trabalho com cláusulas gerais e Termos de Compromisso anexos I, II e III, com vigência de 01/09/2020 a 31/08/2022; Acordo Coletivo de Trabalho para estabelecer o programa próprio intitulado Programa de Participação nos Resultados Santander (PPRS) com vigência de 01/01/2020 a 31/12/2021 e Termo de Ratificação ao mesmo; Termo de Compromisso BANESPREV 2020/2022 e Termo de Compromisso CABESP 2020/2022, a serem celebrados com o Banco Santander (Brasil) S/A., bem como, para assinar os requerimentos de registro destes instrumentos coletivos junto ao sistema mediador de registro.

(Cidade) em \_\_\_ de maio de 2020.

***(NOME, CPF/MF DO PRESIDENTE E ASSINATURA)***

**NÃO É PRECISO RECONHECER FIRMA**